



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) do município de Assunção/PB para o período de 2025 a 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Assunção/PB, no exercício de suas atribuições legais, previstas na **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA)**, na **Lei Municipal nº 015/1997**, e na **Lei Municipal nº 407/2021** (que institui e disciplina o FIA),

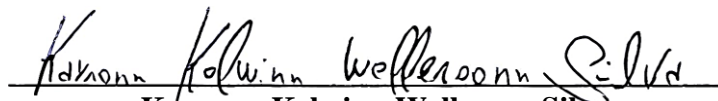
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)** do município de Assunção/PB, para o período de **2025 a 2026**, conforme **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 2º Considerando que, na data de aprovação deste Plano, **não há saldo financeiro disponível** na conta do FIA, a **execução financeira** das ações e do Plano de Aplicação fica **condicionada** ao **ingresso de receitas** no Fundo (destinações, doações, transferências e demais fontes legalmente previstas) e à **deliberação do CMDCA**, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua **publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Assunção/PB, 03 de março de 2026.



Kayronn Kelwinn Wellerson Silva
Presidente do CMDCA